



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

EDITAL Nº. 01/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
EDITAL DE ABERTURA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
DOCENTE SUBSTITUTO/ TEMPORÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna **pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vaga para Docente Temporário do Ensino Básico** para contratação imediata e formação de cadastro reserva, nos termos da Lei n.º 2.392 de 29 de junho de 2018, conforme disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, coordenado e conduzido pela comissão nomeada por meio da Portaria SEMEG nº 011, de 18 de fevereiro de 2021.

1.2 O Processo Seletivo que trata este Edital visa a seleção de candidatos à Docência na Educação Básica na Secretaria Municipal da Educação de Gurupi - SEMEG, para o ano letivo de 2021.

1.3 A seleção do candidato será exclusivamente por meio de notas obtidas em todas as etapas de avaliação deste Edital.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado compreenderá 02 etapas, conforme item 5, deste Edital.

1.5 Os resultados deste Processo Seletivo Simplificado serão divulgados pela Comissão de Avaliação no site <http://www.gurupi.to.gov.br/> conforme o cronograma, item 9, deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.2 Não será cobrado ao candidato qualquer valor a título de inscrição.

2.3 A **inscrição** para o Processo Seletivo Simplificado que trata este Edital **deverá ser efetuada** pelo candidato, **exclusivamente**, pelo endereço eletrônico comissao@semeg.gurupi.to.gov.br **das 08h do dia 23 de fevereiro de 2021 (terça-feira) às 23h59mim do dia 25 de fevereiro de 2021 (quinta-feira)**, horário local.

2.4 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

2.4.1 Enviar para a Comissão de Avaliação, por meio do endereço eletrônico disposto no subitem 2.3, com assunto: **INSCRIÇÃO – EDITAL 01/2021**, os seguintes documentos em **ARQUIVO ÚNICO NO FORMATO PDF**:



**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária**

I OBRIGATÓRIOS:

- 2.4.1.1 Carteira de identidade;
- 2.4.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.4.1.3 Currículo Vitae atualizado;
- 2.4.1.4 Certificado de Curso de **Licenciatura na área que deseja concorrer**, Anexo I, deste edital (Reconhecido por Instituição Brasileira);
- 2.4.1.5 Anexo II, deste Edital, devidamente preenchido.

II CLASSIFICATÓRIOS:

- a) Certificado de Doutorado - Reconhecido por Instituição Brasileira;
- b) Certificado de Mestrado - Reconhecido por Instituição Brasileira;
- c) Certificado de Especialização em **áreas afins ao cargo pretendido**;
- d) Comprovante de tempo de serviço em magistério na Educação Básica, correspondente ao cargo que está concorrendo, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição onde trabalhou);
- e) Certificado de formação em Ensino Remoto e/ou Híbrido;
- f) Declaração de atuação no Ensino Remoto e/ou Híbrido (expedida pela instituição onde trabalhou).

2.5 O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo e documentos.

2.6 Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação e afastamento do candidato no Processo Seletivo por Análise Curricular nº 001/2021.

2.7 Não será permitida a inclusão de novos documentos após o recebimento da inscrição.

2.8 Fica vedada a participação no processo seletivo, os candidatos com grau de parentesco até 3º grau com os membros da comissão.

2.9 O candidato portador de necessidades especiais, ao se inscrever, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar, com a necessidade especial de que é portador.

2.10 Será indeferida a inscrição que não atender e/ou faltar qualquer um dos documentos constantes do inciso I do subitem 2.4.1.

2.11 No ato da inscrição, o candidato que encaminhar mais de um e-mail, será considerado apenas o último enviado pelo candidato, sendo desconsiderados os demais.



**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária**

3. DAS VAGAS

Descrição da vaga	Número de vagas	Formação	Carga Horária
Pedagogia	47	Licenciatura em Pedagogia	20, 30 ou 40h
Educação Física	04	Licenciatura em Educação Física	20, 30 ou 40h
Matemática	01	Licenciatura em Matemática	20, 30 ou 40h
História	01	Licenciatura em História	20, 30 ou 40h
Artes Cênicas	01	Licenciatura em Artes Cênicas	20, 30 ou 40h
Letras/L. Portuguesa	01	Licenciatura em Letras (Português/Inglês ou Inglês/Português)	20, 30 ou 40h

4. DA REMUNERAÇÃO

Titulação	Carga Horária	Valor*
Graduado	20 horas	R\$ 1.632,20
Graduado	30 horas	R\$ 2.262,30
Graduado	40 horas	R\$ 3.016,40

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado que trata este Edital será realizado em duas etapas.

5.1.1 Em caso de mais de um candidato inscrito, a classificação será em ordem decrescente conforme pontuação definida no item 5.3 deste Edital.

5.2 PRIMEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

5.2.1 A avaliação da primeira etapa é de caráter eliminatório.

5.2.2 Consiste na análise realizada pela Comissão dos documentos enviados pelo candidato, via email, no ato de sua inscrição, exigidos no inciso I do subitem 2.4.1, deste edital.

5.2.3 Somente será realizada a segunda etapa se o candidato obtiver aprovação na primeira etapa da avaliação.

5.3 SEGUNDA ETAPA - AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.3.1 Avaliação da Segunda Etapa é de caráter Classificatório.

5.3.2 Consiste na análise realizada pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO dos documentos enviados pelo candidato, via email, no ato de sua inscrição, apresentados no inciso II do subitem 2.4.1, deste edital.

5.3.3 Serão considerados para avaliação curricular e classificação do candidato, com nota máxima de 10 pontos, os quesitos que constam no quadro abaixo.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

Quesito	Valor da Pontuação	Pontuação
Formação Acadêmica	Doutorado: 1,0	1,0
	Mestrado: 1,0	1,0
	Certificado de Especialização em áreas afins ao cargo pretendido : 0,5 por título (máximo 2 certificados)	1,0
	Certificado de formação em Ensino Remoto e/ou Híbrido: 0,5 por título (máximo 4 certificados)	2,0
Experiência Profissional, entendida como docência	Comprovante de tempo de serviço em magistério na Educação Básica, correspondente ao cargo que está concorrendo, a partir de 06 meses de atuação: 1,0 por semestre	4,0
	Declaração de atuação no Ensino Remoto e/ou Híbrido (expedida pela instituição onde trabalhou): 0,5 por semestre	1,0
PONTUAÇÃO TOTAL		10,0

5.3.4 As informações prestadas pelo candidato no anexo II deste Edital sem documentos comprobatórios serão consideradas inexistentes e receberão pontuação 0 (zero).

5.3.5 Por se tratar de AVALIAÇÃO CURRICULAR, quaisquer documentos e certificados encaminhados pelo candidato, via e-mail, no ato da inscrição e que não compõem os quesitos constantes no quando do subitem 5.3.3 deste edital, serão desconsiderados.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado da primeira etapa (avaliação documental) será divulgado no site da Prefeitura, conforme cronogramadisposto no item 9 deste Edital.

6.1 O resultado da seleção será divulgado no site da Prefeitura, após a segunda etapa (análise de título e experiência profissional), conforme cronograma, item 9, deste Edital.

6.2 O resultado final será a soma das notas atribuídas na segunda etapa (análise de título e experiência profissional).

6.3 A classificação será em ordem decrescente e a convocação será realizada, dentro do quantitativo de vagas, partindo do candidato com a maior nota.

7. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Em caso de empate na classificação prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:

7.1.1 Maior titulação (especialista, mestre, doutor ou Pós-doutor).

7.1.2 Maior tempo de experiência na Educação Básica.



**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária**

8. DOS RECURSOS

8.1 Será admitido recurso quanto:

- a) ao indeferimento do requerimento de inscrição; e
- b) ao resultado da avaliação curricular (segunda etapa).

8.2 O recurso, devidamente fundamentado e instruído, deverá ser interposto no prazo disposto no item 9 deste Edital.

8.3 O recurso poderá ser protocolado somente pelo endereço eletrônico:

comissão@semeg.gurupi.to.gov.br, com assunto: **RECURSO – EDITAL 01/2021**.

8.4 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8.5 A Secretaria Municipal da Educação de Gurupi - SEMEG não se responsabiliza por recurso não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

8.6 Não haverá formulário próprio para recurso.

8.7 Em caso de provimento de recurso poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

8.8 A decisão do recurso será levada ao conhecimento do candidato por meio do site da Prefeitura Municipal de Gurupi, no prazo disposto no item 9 deste Edital.

9. DA RECISÃO DE CONTRATO

9.1 O contrato poderá ser rescindido, a qualquer momento, pela Secretaria Municipal de Educação, de forma a prevalecer o interesse da administração pública ou do contratado.

10. DO CRONOGRAMA

Data prevista	Atividade
22 de fevereiro de 2021	Publicação do edital
23 a 25 de fevereiro de 2021 (até às 23h59min)	Período de inscrição
26 de fevereiro a 01 de março	Análise Curricular
02 de março de 2021	Resultado da Avaliação Documental
03 de março de 2021	Prazo para recursos contra o resultado da Avaliação Documental
04 de março de 2021	Resultado dos recursos contra o resultado da Avaliação Documental
04 de março de 2021	Resultado Final
05 de março de 2021	Convocação para Contratação



**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária**

11. DOS RECURSOS

11.1 O prazo de validade deste processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

11.2 A qualquer tempo, mesmo após o término das duas etapas de avaliação do Processo Seletivo, a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão de Avaliação, poder-se-á anular a inscrição e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou informação fornecida, bem como de irregularidade nas avaliações que consistem as etapas deste Edital.

11.3 Aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado, que trata este Edital, não asseguram ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de realização de tal ato, seguindo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

11.4 A Secretaria Municipal da Educação de Gurupi – SEMEG reserva-se o direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Informações pelo e-mail: comissao@semeg.gurupi.to.gov.br

Comissão de Análise Curricular, 22 de fevereiro de 2021.



**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária**

**EDITAL Nº. 01/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
EDITAL DE ABERTURA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
DOCENTE SUBSTITUTO/ TEMPORÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

ANEXO I

Descrição da vaga	Formação	Atuação	Carga Horária
Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20, 30 ou 40h
Educação Física	Licenciatura em Educação Física	Anos Finais do Ensino Fundamental	20, 30 ou 40h
Matemática	Licenciatura em Matemática	Anos Finais do Ensino Fundamental	20, 30 ou 40h
História	Licenciatura em História	Anos Finais do Ensino Fundamental	20, 30 ou 40h
Artes Cênicas	Licenciatura em Artes Cênicas	Anos Finais do Ensino Fundamental	20, 30 ou 40h
Letras/L. Portuguesa	Licenciatura em Letras (Português/Inglês ou Inglês/Português)	Anos Finais do Ensino Fundamental	20, 30 ou 40h



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

EDITAL Nº. 01/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
EDITAL DE ABERTURA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
DOCENTE SUBSTITUTO/ TEMPORÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO II

PONTUAÇÃO PRETENDIDA

Quesito	Valor da Pontuação	Pontuação
Formação Acadêmica	Doutorado: 1,0	
	Mestrado: 1,0	
	Certificado de Especialização em áreas afins ao cargo pretendido: 0,5 por título (máximo 2 certificados)	
	Certificado de formação em Ensino Remoto e/ou Híbrido: 0,5 por título (máximo 4 certificados)	
Experiência Profissional, entendida como docência	Comprovante de tempo de serviço em magistério na Educação Básica, correspondente ao cargo que está concorrendo, a partir de 06 meses de atuação: 1,0 por semestre	
	Declaração de atuação no Ensino Remoto e/ou Híbrido (expedida pela instituição onde trabalhou): 0,5 por semestre	
PONTUAÇÃO TOTAL		

* Preencher apenas os campos em que a avaliação documental se aplica.